

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVI - EDIÇÃO EXTRA- SUMÉ (PB) 22 de NOVEMBRO de 2018 pág. 01-01

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 5.605/2018

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando a determinação judicial liminar exarada nos autos do
Mandado de Segurança (Processo Nº. 0800392-88.2018.8.15.0451);

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR ELISSANDRA PEDRO DE OLIVEIRA SILVA,
brasileira, casada, professora, residente e domiciliada a Rua Luiz Romão de
Melo nº 122, Bairro Honório Lopes – Monteiro (PB) – CEP nº. 58500-000,
inscrito no CPF (MF) sob o nº. 041.395.324 – 67 e portadora da cédula de
identidade RG nº002058516 ITEP/RN, em caráter precário, subjudice, para
entrar em exercício do cargo de Professora do Ensino Fundamental I, e exercer
suas atividades na UMEIÉF SENADOR PAULO GUERRA, no Assentamen-
to Mandacaru, Zona Rural do Município de Sumé, enquanto estiver vigen-
te a liminar concedida no Mandado de Segurança (Processo Nº. 0800392-
88.2018.8.15.0451);

Art. 2º Caso seja concedida a ordem, em definitivo, junto ao referido
processo, a presente designação será tornada definitiva, automaticamente, dis-
pensando qualquer procedimento administrativo formal para concretização
de tal situação;

Art. 3º Caso seja cassada a decisão liminar, ou denegada a ordem,
em definitivo, a mesma será exonerada do cargo, mediante portaria a ser ofi-
cialmente publicada;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sumé (PB), 21 de novembro de 2018

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 5.606/2018

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando a determinação judicial liminar exarada nos autos do
Mandado de Segurança (Processo Nº. 0800404-05.2018.8.15.0451);

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR DAYANA DE SOUSA SILVA, brasileira, soltei-
ra, professora, residente e domiciliada a Rua Sinhazinha de Oliveira nº 152,
Bairro Palmeiras – Campina Grande (PB) – CEP nº. 58401-105, inscrito no
CPF (MF) sob o nº. 074.407.684-69 e portadora da cédula de identidade RG
nº 3214731 SSP/PB, em caráter precário, subjudice, para entrar em exercício
do cargo de Professora do Ensino Fundamental I, e exercer suas atividades na
UMEIÉF SENADOR PAULO GUERRA, no Assentamento Mandacaru, Zona
Rural do Município de Sumé, enquanto estiver vigente a liminar concedida no
Mandado de Segurança (Processo Nº. 0800404-05.2018.8.15.0451);

Art. 2º Caso seja concedida a ordem, em definitivo, junto ao referido
processo, a presente nomeação será tornada definitiva, automaticamente, dis-
pensando qualquer procedimento administrativo formal para concretização
de tal situação;

Art. 3º Caso seja cassada a decisão liminar, ou denegada a ordem,
em definitivo, a mesma será exonerada do cargo, mediante portaria a ser ofi-
cialmente publicada;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sumé (PB), 21 de novembro de 2018

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sumé.pb.gov.br
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA